*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.452 , de 16 de Agosto de 1977.

Reconhece de Utilidade Pública o Centro Espírita Santo Antonio de Lisboa.

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública, o"Centro Espírita Santo Antonio de Lisboa", localizado nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de Agosto de 1977.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO